

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DA OFERTA DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE COTAS DO MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES.

CNPJ Nº 16.915.968/0001-88

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFIICTF008

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/050, em 28/02/2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, na qualidade de administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.915.968/0001-88 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento da oferta pública de distribuição da 9ª Emissão.

1. RESULTADO DA OFERTA RESTRITA

No âmbito da Oferta foram subscritas, ao todo, **785.721** (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e uma) cotas, pelo preço por cota de **R\$ 104,00** (cento e quatro reais), perfazendo o montante total colocado de **R\$ 81.714.984,00** (oitenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), observando que tais valores incluem o Custo de Distribuição (Taxa de Ingresso).

Foram subscritas **40.179** (quarenta mil, cento e setenta e nove) cotas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, **62.742** (sessenta e duas mil, setecentos e quarenta e duas) cotas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras da 9ª Emissão, e **682.800** (seiscentos e oitenta e duas mil e oitocentas) cotas durante o Período de Distribuição da Oferta. Todas as Cotas da emissão foram subscritas pelos cotistas do Fundo.

Em virtude da colocação parcial das cotas no âmbito da Oferta Pública, em 22 de abril de 2024 ocorrerá a devolução de recursos aos Cotistas que condicionaram sua adesão: (i) a distribuição total de Cotas da 9ª Emissão originalmente ofertadas, equivalente a retratação de 5 (cinco) cotas e (ii) a uma quantidade equivalente à proporção entre o número das Cotas da 9ª Emissão efetivamente distribuídas e o número de Cotas da 9ª Emissão originalmente ofertadas, equivalente a retratação de 155 (cento e cinquenta e cinco) cotas. O valor do reembolso será de **R\$ 104,00** (cento e quatro reais) para cada recibo condicionado no Exercício do Direito de Preferência, totalizando o montante de **R\$ 16.640,00** (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais).

2. INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO DAS NOVAS COTAS

O cotista que exerceu seu Direito de Preferência e seu Direito de Preferência às Sobras de Cotas recebeu recibos de Cotas correspondentes à quantidade de Cotas da 9ª Emissão por ele adquiridas. A partir de maio de 2024 participarão em igualdade de condições nas futuras distribuições de rendimentos do Fundo.

Os recibos de cotas que foram subscritas pelos cotistas durante o Direito de Preferência e o Direito de Preferência às Sobras de Cotas da 9ª Emissão serão convertidos em Cotas no fechamento dos mercados em **07 de maio de 2024**, podendo ser livremente negociadas na B3 a partir de **08 de maio de 2024**, assim como as Cotas subscritas e integralizadas durante o Período de Distribuição da Oferta Restrita, sob o código de negociação **MFII11**, código ISIN **BRMFICTF008**.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.